PUBLICADO
20/04/2021
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.777, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA O ATO Nº 2.775/21 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato 2.775/2021, que dispõe sobre o funcionamento de serviços presenciais no âmbito da CMA, com regras mínimas de prevenção à infecção e propagação do COVID-19.

Art. 2º O inciso IV do art. 2º do Ato 2.775/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
(...)
IV – A Secretaria Geral poderá alternar o expediente de trabalho dos serviços administrativos, a fim evitar aglomeração de servidores no mesmo horário, preservada a continuidade do serviço público e o cumprimento integral da jornada de trabalho;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, aos 20 de abril de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário da Mesa Diretora

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário da Mesa Diretora